

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20260437	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 865/2025 - SEMMA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2025- SEMMA.
OBJETO:	Aquisição de material de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, para atender às necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados.
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 045/2025 e 046/2026.
CONTRATO Nº 045/2025 - SEMMA:	SANITOP COMERCIAL LTDA (CNPJ: 53.710.803/0001-04).
	Valor: R\$ 36.530,00. Vigência: 12 (doze) meses, de 20/08/2025 à 20/08/2026.
CONTRATO Nº 046/2025 - SEMMA:	TERRA SANTA MÁQUINAS E MOTORES LTDA. (CNPJ: 14.267.905/0001-37)
	Valor: R\$ 19.863,00. Vigência: 12 (doze) meses, de 20/08/2025 à 20/08/2026.
GESTOR DE CONTRATO:	Felipe Fleury da Silva dos Santos.
FISCAIS DE CONTRATO:	Francileno Sousa Rego. Cláudio Marlon Santarém de Oliveira.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se do pedido de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária aos Contratos nº 045/2025 - SEMMA, e 046/2025, oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 - SEMMA, que tem como objeto a Aquisição de material de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, para atender às necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados.

O presente expediente visa justificar a necessidade de alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 045/2025 - SEMMA e 046/2025 - SEMMA, celebrado com as empresas SANITOP COMERCIAL LTDA E TERRA SANTA MÁQUINA E MOTORES LTDA, respectivamente, cujo objeto é a Aquisição de material de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, para atender às necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados.

Considerando que o contrato possui vigência que abrange exercícios financeiros distintos, faz-se necessária a adequação da dotação orçamentária ao orçamento vigente do exercício de 2026, a fim de garantir a continuidade da execução contratual.

Ressalta-se que a alteração pretendida possui caráter exclusivamente orçamentário, não implicando em reajuste, acréscimo de valor, prorrogação de vigência ou modificação do objeto contratual, enquadrando-se no disposto no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser formalizada por meio de Termo de Apostilamento.

A documentação deu entrada nesta Controladoria no dia 10/02/2026, às 08h55, através do Processo administrativo nº 865/2025 e o Despacho 40 - 865/2025, para análise obrigatória e emissão de parecer.

É importante destacar que, em razão do volume de processos para análise, este processo foi distribuído para esta técnica dia 02/03/2026, pelo que passo a analisá-lo em conformidade com os termos da Lei de Licitação.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

O presente foi instruído contendo os seguintes documentos:

✓ Processo Administrativo 40 - 865/2025, encaminhando o processo administrativo para a confecção do 1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 023 e 024/2025, com a juntada dos seguintes anexos: 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 045/2025 e 046/2025, Justificativa para a formalização do Apostilamento ao contrato nº 045/2025 e 046/2025, Termo de Autorização ao contrato nº 045/2025 e 046/2025, Extrato de Publicação dos Apostilamentos na FAMEP, Reserva Orçamentária nº 417 e 418. (fls. 1931/1944);

✓ Processo Administrativo nº 41 - 865/2025, informando a ausência de publicação dos contratos no PNCP (fl. 1945);

✓ Processo Administrativo nº 42 - 865/2025, encaminhando o comprovante de publicação (fls. 1946/1954);

✓ Processo Administrativo 43 - 865/2025 acusando o recebimento do procedimento administrativo através do protocolo nº 20260437 (fl. 1955).

III. DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária dos Contratos nº 044/2025 - SEMMA e 045/2025 - SEMMA, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro subsequente.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do contrato, no exercício de 2026, correrão à conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 18.122.0010.2066 - **1670** (FMMA).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

Fonte: 1500 - Recurso Próprio.

Valor da Reserva: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: 18.542.0010.2066.0000 - **1682** (FMMA).

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (MATERIAL PERMANENTE).

Fonte: 1500 - Recurso Próprio.

Valor da Reserva: R\$ 56.234,00 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais).



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, verificamos que o 1º Termo de Apostilamento aos Contratos nº 045/2025 - SEMMA e 046/2025, do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 - SEMMA, que tem como objeto Aquisição de material de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, para atender às necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados, tem como finalidade alterar a Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2026, está em conformidade com o artigo 136 da Nova Lei de Licitações, pelo que **Recomendamos: I** - A Publicação dos documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Mural de Licitação do TCM/PA, na imprensa oficial do Município: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência, atendendo o disposto na Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém - Pará, 09 de março de 2026

Maria do Socorro da Cunha Lima
Assessora Especial II
Decreto nº 811/2025-GAP/PMS.

Luzimara da Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS